DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1144** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 17/22

Inexigibilidade de licitação nº 02/22

Observadas as normas contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Servidor Competente e reconhecida através do r. parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, consubstanciada nas disposições do art. 25 da norma legal em apreço, para firmar contrato com a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, estabelecida na Estrada Viracopos, Km 4 – Setor Medtronic – Distrito Industrial – Vinhedo-SP, para aquisição de insumos para bomba de insulina para atendimento de paciente assistido pelo Judiciário, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global de R$ 56.908,00 (cinqüenta e seis mil novecentos e oito reais), diante da inviabilidade de competição por tratar-se de única fornecedora que comercializa e distribui para o Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 28 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....